## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ № 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Santa do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/5, que deferiu folga compensatória ao Magistrado ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, nos dias 11 e 12/01/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da mesma Comarca, em razão da compensação de plantão do Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, **nos dias 11 e 12/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 05/01/2024